



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 347/2019

*"Que o Poder Executivo providencie a instalação de um quebra-mola na Rua Guilherme Pimentel, próximo ao jardim de infância, em Timbuí. "*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA NA RUA GUILHERME PIMENTEL, PRÓXIMO AO JARDIM DE INFÂNCIA, NO DISTRITO DE TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO.**

A referida indicação se justifica pelo grande fluxo de veículos na referida via, em velocidade acima do permitido, o que tem gerado medo nos moradores do bairro, que sentem medo de permanecerem próximos à via com crianças, idosos, animais.

No percurso não há quebra-mola, e acredita-se que a medida contribuirá com a segurança dos moradores, ao obrigar os motoristas a reduzirem a velocidade, e conferirem maior atenção aos pedestres na via.

Diante do exposto, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de dezembro de 2019.

  
**ATAÍDES SOARES DA SILVA**

Vereador do Município de Fundão (PEN)